

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula N.º =25.000=

Data 10 / FEVEREIRO / 1998.

IMÓVEL: - Sobrado n.º 02 (dois), do "CONJUNTO RESIDENCIAL ILHAS CANÁRIAS" situado à Rua Castro Alves, de quem desta rua olha é a 2ª unidade à esquerda, entre o sobrado n. 1 e o sobrado n. 3, composto por Pavimento inferior: sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, lavanderia, churrasqueira e garagem para 01 automóvel com 65,09 m², e, Pavimento superior: 03 quartos, 02 banheiros, circulação e sacada, com 59,80m², totalizando a área construída de 124,89m², área privativa de 114,67m², fração ideal de solo de 0,1706 edificado no lote de terreno urbano, designado sob número e letra "7-A" da Planta de Subdivisão arq. sob n.º 10.958 n/Ofício, situado no bairro "PASSO", nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 17,00m de frente para a Rua Mauro Portugal, em esquina com a Rua Castro Alves/na extensão de 37,05m, de um lado mede 37,00m e divide com o lote 7-B, e, nos fundos mede 19,34m e confina com o lote n.º 8; perfazendo a área superficial de 672,29m²-(seiscientos e setenta e dois metros e vinte e nove decímetros quadrados).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.02.000.075.1069.002 - Controle n.º 34.237.-

PROPRIETÁRIA: - "STUDIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob n.º 76.792.704/0001-06, estabelecida a Rua Romualdo Portugal, 1820, n/Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: - n.º 22.487 (data 10.2.98) do Livro n.º 2 e respectiva averbação deste Cartório.

CAMPO LARGO, 10 DE FEVEREIRO DE 1.998

Maria Elisabete Poli Kurowski
Me. E. POLI KUROWSKI-OF. DO REGISTRO.-

R-1-25.000. Em 23/01/2008. Protocolo n. 79.157 - 23/01/2008. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.033 do Livro n.º 398-E, aos 07 de janeiro de 2008, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; a proprietária **STUDIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.792.704/0001-06, com sede na Rua Romualdo Portugal, 1820, n/Cidade, representada por **JOSE GERALDO VIEZZER**, portador(a) do RG n.º 1.446.818-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 253.067.079-04, brasileiro, casado, engenheiro civil, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1500, apto 603, n/Cidade, e autorizada por **MARILUCE REGINA BELLON PIANARO VIEZZER**, portador(a) do RG n.º 2.221.635-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 316.528.089-49, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 1500, apto 603, n/Cidade; **VENDEU** para os outorgados compradores:- 1)- **ADRIANA REGINA COSTA BRAINTA**, portador(a) do RG n.º 5.731.468-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 871.915.129-20, do comercio, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com **VINICIUS BRAINTA**, portador(a) do RG n.º 4.600.837-5, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 747.619.009-20, professor, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, 2109, nesta Cidade; e, 2)- **ALESSANDRO COSTA**, portador(a) do RG n.º 6.378.403-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 022.801.019-55, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 15-12-1977, residente e domiciliado na Rua João Obrete, 250, Centro, n/Cidade; **O IMÓVEL (SOBRADO N. 02)** supra matriculado; pela importância de R\$.90.000,00 -(noventa mil reais), sendo R\$.45.000,00 ao usufruto adiante descrito.- **CONDIÇÕES:** - 1)-Consta ônus de **USUFRUTO VITALÍCIO** conforme R-2

CONTINUAÇÃO

adiante descrito; e, 2)-As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITBI devidamente recolhido.-FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.90.000,00 = R\$ 180,00, e arq. n/Ofício em pasta própria.-CUSTAS R\$. 452,76 - 4.312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).- Campo Largo, 23 de janeiro de 2008.- Eu Paulo Henrique Kurowski, Oficial Substituto (conforme portaria n.21/2007), subscrevo e dou fé.-(LFG).-

R-2-25.000. Em 23/01/2008. Protocolo n. 79.157 - 23/01/2008. **USUFRUTO VITALÍCIO.** Pela Escritura referida no R-1 retro descrita, a proprietária STUDIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, no ato representada por JOSE GERALDO VIEZZER, e autorizada por MARILUCE REGINA BELLON PIANARO VIEZZER, já qualificados; **VENDEU** para a outorgada compradora MARIA LUCIA DA COSTA, portador(a) do RG nº. 1.121.156-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 871.915.049-00, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua João Obrete, 250, n/Cidade; **OS DIREITOS REAIS DE USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel (Sobrado n.02) retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula, pela importância de R\$.45.000,00 - (quarenta e cinco mil reais), enquanto viver - ITBI recolhido cfe. R-1 acima descrito.- CUSTAS R\$.226,38 - 2.156VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 2.109VRC).-Campo Largo, 23 de janeiro de 2008.-Eu Paulo Henrique Kurowski, Oficial Substituto (conforme portaria n.21/2007), subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-3-25.000. Em 28/04/2008. Protocolo n. 80.476 - 28/04/2008. **CAUÇÃO JUDICIAL** - Nos termos do Ofício n.1182/2008, datado de 02 de abril de 2008, expedida pela Vara Cível do Foro Regional de Campo largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, o qual fica arq. sob n.25.291 n/Ofício; sendo requerente MARIA LUCIA DA COSTA, E REQUERIDO ZAPPELLINI TRANS. CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA; FOI EFETUADA A **CAUÇÃO** do IMÓVEL retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula, de propriedade de ADRIANA REGINA COSTA BRAINTAC e ALESSANDRO COSTA.- CUSTAS R\$.NIHIL.-Campo Largo, 28 de Abril de 2008.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(GF/M).-

AV-4-25.000. Em 18/11/2022. Protocolo n. 188.619 - 16/11/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202211.1412.02444954-1A-250, número do processo 00021425920175090016, expedido aos 14.11.2022, pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado ALESSANDRO COSTA; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.248/2022, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia).- (SELO DIGITAL N° F170J.omqP7.EurUF-WJZMc.ejMVb).- Campo Largo, 18 de Novembro de 2022.- Eu Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina Designada (Portaria n°40/2022), subscrevo e dou fé.-(AR).-

R.05/25.000, de 22 de maio de 2023. Protocolo n.194.542 - 22/05/2023. **PENHORA.** De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos nºATord 0002142-59.2017.5.09.0016, expedido pelo magistrado Jose Roberto Gomes Junior da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, assinado digitalmente, o qual fica arquivado nesta Serventia; onde figura como **EXEQUENTE TATIANE ARLADO DA SILVA**; e **EXECUTADO ALESSANDRO COSTA e outros**; **procede-se o registro da penhora sobre a parte do executado no imóvel desta matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida. **VALOR: R\$.171.047,67** (cento e Continua na ficha N° 2

SEGUIE FICHA Nº



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico
REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO LARGO
 ESTADO DO PARANÁ
 Fones: 3032-3860 e 3032-2675
 Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

m

Matrícula Nº **25.000**

Data... **10 de Fevereiro de 1998** Ficha..... **2**

setenta e um mil, quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Funrejus no valor de R\$ 342,09 e Emolumentos nos valores de: R\$.318,22 = 1.293,60VRC - Prenotação 10,00 VRC = R\$ 2,46. Arquivamento R\$ 1,72. Funrejus 25% recolhido sobre prenotação e arquivamento no valor de R\$ 1,04 - Selo referente a prenotação: R\$.0,25 e Selo referente ao arquivamento: R\$.0,25 - FUNDEP: R\$.15,91 - ISS: R\$.9,54 - Selo: R\$.8,00 (os quais são encaminhados à conta liquidação conforme art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial) - Selo Digital: (SFR12.q52cv.ma4fr-OQsJG.F170q).- Campo Largo, 09 de maio de 2023.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MMPJ).

Av.6-25.000, de 29 de dezembro de 2025. Protocolo n. 226.483 - 10/12/2025.
CANCELAMENTO/CAUÇÃO. De acordo com os termos da Decisão expedida aos 09 de dezembro de 2025, pelo MM. Juiz de Direito Drº Andre Doi Antunes, da 1ª Vara Cível de Campo Largo-PR - PROJUDI, dos autos nº 0000421-62.1998.8.16.0026, arquivada nesta Serventia; procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a CAUÇÃO objeto da AV-3 desta matrícula; do que dou fé.- Emolumentos: isentos - Selo Digital: (SFR11.DJGMP.R8rDE-dYpO3.F170q).- Campo Largo, 29 de dezembro de 2025.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEE).-

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 são válidos em qualquer lugar

25.000

MATRÍCULA Nº